



ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL UNIFICADO DA COMARCA DE CUIABÁ-MT

## **PORTARIAN.º 002/2023/JECRIM/ADM**

O Excelentíssimo Senhor Doutor Aristeu Dias Batista Vilella, MM Juiz de Direito do Juizado Especial Criminal Unificado da Comarca de Cuiabá-MT, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a queda de uma árvore na esquina deste Juizado Especial Criminal Unificado da Capital, na data de hoje, 12.04.2023 (quarta-feira);

**CONSIDERANDO** a suspensão do fornecimento de energia elétrica neste prédio, bem como em toda redondeza;

**CONSIDERANDO** a interdição das vias de acesso ao prédio deste Juizado;

### **RESOLVE:**

1. Estabelecer o fechamento integral do Juizado Especial Criminal de Cuiabá, nesta data (12.04.2023 - quarta-feira), suspendendo os trabalhos presenciais.

2. Estabelecer o regime de teletrabalho das atividades na data de hoje 12.04.2023 (quarta-feira).

3. Os atendimentos ao público externo, partes, advogados, membros da Defensoria Pública e Ministério Público serão realizados pelos seguintes telefones: (65) 99239-1554 e 99231-2290;

Parágrafo único. Os atendimentos da Secretaria, em relação a processos, emissão de guias e entrega de comprovantes de transação penal, serão realizados pelo aplicativo de whatsapp vinculado ao número (65) 33136-1116.

4. As atividades do NUPS – Núcleo Psicossocial e SAI -



ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL UNIFICADO DA COMARCA DE CUIABÁ-MT

Serviço de Atendimento Imediato ficarão suspensas na data de hoje.

5. As audiências não serão realizadas na data de hoje, devendo ser redesignadas pela Secretaria deste Juizado.

6. Os prazos processuais não serão suspensos, podendo ser cumpridos pelos sistemas virtuais.

7. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Remetam-se cópias da presente à à Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, à Diretoria do Foro da Comarca da Capital, ao Ministério Público do Estado de Mato Grosso, à Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, às Procuradorias do Estado de Mato Grosso e do Município de Cuiabá e à Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Mato Grosso., bem como publique-se no DJE, para conhecimento público.

Cuiabá-MT, 12 de abril de 2023.

**ARISTEUDIAS BATISTAVILELLA**  
Juiz de Direito